COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN № 15/2023

Dispensa e designação de agentes responsáveis pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 274, de 20 de março de 2023, publicada no DOU de 21/03/2023, seção 2, pág.10, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Penha Maria Pereira da Silva (matrícula SIAPE 1196677) como suplente do(a) servidor(a) agente responsável pela execução das atividades de Ouvidoria no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em substituição à servidora Cássia Helena Pereira Lima (matrícula SIAPE 1827140), designada pela Portaria CNEN nº 77, de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2018, Seção 2, página 6, e reconduzida pela Portaria CNEN nº 2, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 14/01/2022.

- Art. 2º Revogar a Portaria CNEN nº 77, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2018, Seção 2, página 6.
- Art. 3° Revogar o Art. 3º da Portaria CNEN nº 2, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 14/01/2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciso Rondinelli Junior

Presidente Substituto
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior**, **Presidente Substituto**, em 03/05/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1909413 e o código CRC 7310EEBB.

Referência: Processo nº 01341.004898/2023-91

SEI nº 1909413